



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Direção Geral
Rua Afonso Sardenha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 005/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -CAMPUS OURO BRANCO, Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015 seção 2, página 19, tendo em vista o termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que são conferidas pela portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, página 17, retificada pela portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, seção 2, página 22, e pela portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, página 20; torna público o presente edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 23 de abril de 2018 a 22 de abril de 2019, as inscrições para a registros de projetos para o **Programa Institucional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco**, atendidos os prazos estabelecidos no **Anexo I**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Esse programa objetiva:

- Incentivar a interação entre ensino e pesquisa, por meio de atividades científicas e tecnológicas.
- Desenvolver o pensamento científico e tecnológico.
- Promover a iniciação à pesquisa dos alunos no *campus*.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para atuação na pesquisa básica e tecnológica e/ou em outras atividades profissionais.
- Estimular os pesquisadores a envolver alunos nas atividades científicas e tecnológicas.
- Estimular o intercâmbio entre docentes, técnico-administrativos, alunos e os atores externos ao Instituto, em prol da construção e do fortalecimento da cidadania e da melhoria da qualidade de vida.
- Estimular o desenvolvimento de projetos de responsabilidade social e ambiental que sejam transformadores da realidade e que privilegiem a complementação da formação social, humana, cultural, esportiva, científica, tecnológica e profissional dos envolvidos.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Este edital **não** contemplará nenhuma forma de subsídio financeiro, ou seja, não há recurso disponível para bolsas e tampouco custeio/capital.

3. PROJETO

3.1. Os projetos deverão ter claro propósito de pesquisa, e/ou desenvolvimento científico/tecnológico, considerando a natureza do conhecimento específico dos diversos cursos da instituição, visando fortalecer a pesquisa do Instituto, além de ter relação inequívoca com o ensino.

3.2. O projeto tem que ser elaborado, necessariamente, conforme o **Anexo II** (Roteiro para Elaboração do Projeto). Propostas fora deste formato poderão ser excluídas.

3.3. As instituições e atores envolvidos externos ao âmbito do IFMG devem ser contatados previamente e as ações acordadas relacionadas na proposta.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A submissão de projetos realizar-se-á somente pelo do coordenador e deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço de e-mail da coordenação de pesquisa: pesquisa.ourobranco@ifmg.edu.br. O campo assunto deve conter o número deste Edital, seguido pelo nome e sobrenome do coordenador do projeto (e.g. Edital 005/2018-Leandro Morais). Ressalta-se que o coordenador do projeto deve fazer parte do quadro permanente de funcionários do IFMG *Campus* Ouro Branco.

4.1.2. Não há limite de projetos submetidos por coordenador.

4.2. Documentação exigida para inscrição do projeto:

4.2.1. Cadastro do Coordenador de Projeto de Pesquisa (**Anexo III**).

4.2.2. Um arquivo em formato *pdf*, conforme modelo constante no **Anexo II** - Roteiro para Elaboração do Projeto.

4.2.3. Caso o projeto envolva a participação de estudante voluntário de iniciação científica, deve-se anexar o um Plano de Trabalho (**Anexo IV**) para cada um.

4.3. Todos os anexos que compõem o projeto deverão ser enviados em arquivos digitais separadamente, em *pdf*, devidamente preenchidos e identificados com o nome/sobrenome do proponente conforme exemplo: AnexoI-LeandroElias.

4.4. Documentação exigida para a inscrição do estudante voluntário:

4.4.1. O coordenador do projeto, após o registro, terá que indicar e/ou selecionar o(s) estudante(s) voluntários, sendo facultado ao orientador os critérios para escolha.

4.4.2. O aluno indicado para estudante voluntário deverá entregar a seguinte documentação à Coordenação de Pesquisa:

4.4.2.1. Boletim escolar.

4.4.2.2. Cadastro do Estudante Voluntário (**Anexo V**), devidamente preenchido e assinado.

4.4.2.3. Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF).

4.4.2.4. *Curriculum Lattes* atualizado impresso do aluno bolsista/voluntário.

4.4.3. O registro do bolsista só será efetivado após a entrega da documentação completa descrita no item 4.4.2.

4.4.4. O Estudante voluntário terá que entregar, mensalmente, o formulário de frequência (**Anexo VI**)

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

- 5.1. Ser servidor efetivo do IFMG - *Campus* Ouro Branco, com formação de nível superior.
- 5.2. Possuir *Curriculum Lattes* atualizado.
- 5.3. Selecionar e indicar o estudante voluntário, aluno com perfil adequado, formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho e com disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos e bom desempenho acadêmico.
- 5.4. Assumir compromisso formal com as atividades do projeto.
- 5.5. Entregar, mensalmente, o Formulário de Frequência e relato das atividades desenvolvidas pelo estudante voluntário à Coordenação de Pesquisa (**Anexo-VI**).
- 5.6. Apresentar relatório final de atividades à Coordenação de Pesquisa, conforme Calendário do Edital (**Anexo I**).
- 5.7. Informar e justificar imediatamente à Coordenação de Pesquisa o impedimento que indique a suspensão ou encerramento do projeto, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

- 6.1. Estar regulamente matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas do seu curso no IFMG.
- 6.2. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade para execução do plano de trabalho.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A documentação e as informações prestadas pelo bolsista e/ou coordenador serão de sua inteira responsabilidade, devendo fornecer a documentação completa, correta e legível e dados comprovadamente verídicos.
- 7.2. Somente serão recebidos projetos dentro do prazo estipulado neste Edital.
- 7.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa do IFMG *Campus* Ouro Branco.
- 7.4. Todos os anexos deste edital serão disponibilizados no sítio da Coordenação de Pesquisa do IFMG *Campus* Ouro Branco.

Ouro Branco, 20 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 20/04/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053953** e o código CRC **7D23CFDF**.

ANEXO I – Calendário do Edital

Publicação do edital	23/04/2018
Período de inscrição	23/04/2018 à 22/04/2019
Homologação das inscrições	23/04/2018 à 22/04/2019
Vigência do projeto (12 meses)	Após início do registro do projeto
Entrega do formulário de frequência do aluno voluntário	Mensalmente
Prazo para entrega do relatório final	No máximo um mês após a conclusão do projeto

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

A formatação do projeto deverá ser a seguinte: papel branco A4; fonte Arial 11, estilo normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento 1,5 entre linhas. Utilizar as normas da ABNT para referências. Os projetos devem conter no máximo de 20 páginas, incluindo gráficos, tabelas, quadros, figuras, apêndices e capa. A segunda via impressa seguirá as mesmas orientações acima, exceto a identificação do pesquisador [ou equipe] na capa.

PROJETO DE PESQUISA

Título: Inserir o título do projeto em caixa alta, arial 11.

Autores: inserir o nome dos autores envolvidos *enviar um arquivo identificado e outro sem identificação*)

OURO BRANCO

Mês de ANO

CONTRA-CAPA (manter o quadro abaixo na segunda página do documento)

TÍTULO DO PROJETO:		
COORDENADOR DO PROJETO:		
COLABORADOR(ES):		
ÁREA DE CONHECIMENTO (CNPQ)		
GRANDE ÁREA	ÁREA	SUBÁREA
LOCAL ONDE VAI SER DESENVOLVIDO:		
Ouro Branco, _____ de _____ de _____.		

Iniciar o resumo na terceira página do projeto e dar sequencia conforme estrutura da proposta.

RESUMO

O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, no máximo, contendo o problema e sua relevância, o público envolvido, os objetivos, a metodologia.

PALAVRAS CHAVES: (No máximo 5 palavras chaves)

1. INTRODUÇÃO:

Este item deve conter além do detalhamento do problema, uma breve revisão da literatura sobre o tema a ser desenvolvido no projeto de pesquisa bem como o seu impacto. No caso dos projetos de extensão falar também sobre o público em potencial a ser atendido pela ação de extensão. As ações desenvolvidas deverão envolver a comunidade externa à instituição.

2. OBJETIVOS

Explicitar os objetivos gerais e específicos e hipóteses (quando tiver).

3. JUSTIFICATIVA

Relevância científica e socioambiental da pesquisa ou extensão e também para a formação do bolsista.

4. MATERIAIS E METODOLOGIA

Descrever os materiais, os métodos e as técnicas a serem adotadas para a execução do projeto, levando em conta a infraestrutura já disponível, inclusive de parceiros, e os gastos dos recursos obtidos por meio deste edital e de outras fontes..

5. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Descrever, sucintamente, as **ATIVIDADES** previstas para cada objetivo específico, executada por qual **RESPONSÁVEL** e quando será realizado (inserir “X” no(s) mês(es) de execução de cada atividade).

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL*	MÊS DO PROJETO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	11	12	

**Identificar quem é o responsável pela atividade. Ex: coordenador, colaborador, estudante voluntário 1, estudante voluntário 2 (para o caso tenha estudante voluntário e mais de um por projeto).*

6. PARCERIAS

Citar as possíveis parcerias necessárias para a realização do projeto. Caso não tenha parceria, inserir o termo “Não se aplica”.

7. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS E/OU TECNOLÓGICAS

Descrever, sucintamente, as principais contribuições previstas decorrentes das atividades propostas (e.g. econômica, social, ambiental, tecnológico)

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar as referências segundo as normas ABNT.

ANEXO III

CADASTRO DO COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA

COORDENAÇÃO DE PESQUISA			
DADOS DO COORDENADOR			
NOME COMPLETO		MATRÍCULA SIAPE	
CARGO/FUNÇÃO:	SETOR DE LOTAÇÃO:	TELEFONE/RAMAL	
DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE	NACIONALIDADE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (AV, RUA, ESTRADA)			
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	E-MAIL	
DOCUMENTOS:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
DECLARAÇÃO			
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de todas as normas e regulamento que regem o Edital 008/2017, em especial, as obrigações do coordenador.			
Ouro Branco, ____ de _____ de _____.			

Assinatura do Coordenador			

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO (NÚMERO DO PLANO*)

TÍTULO DO PROJETO:

AÇÕES/ ATIVIDADES	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

*ATENÇÃO – Em caso de projetos com mais de 01 (um) estudante voluntário, é obrigatória a apresentação de Plano de Trabalho para cada um.

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRO DO ALUNO VOLUNTÁRIO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA		
DADOS DO ALUNO		
CURSO:	MATRÍCULA	
NOME COMPLETO:		
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	E-MAIL
DADOS DO PROJETO		
PROJETO:		
COORDENADOR:		
ASSINATURA DO COORDENADOR:	ASSINATURA DO ALUNO:	
DECLARAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL (caso o candidato seja menor de idade)		
<p>Declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Edital 008/2017 e certifico como verdadeiras as informações prestadas acima autorizando o aluno identificado a participar do programa, nas condições definidas neste edital.</p> <p>Ouro Branco, _____ de _____ de _____.</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>		

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA
DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E FREQUÊNCIA NO MÊS.**

NOME DO ALUNO:								CPF:			
NOME DO COORDENADOR:											
NOME DO COLABORADOR:											
MÊS DA DECLARAÇÃO:											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
TÍTULO DO PROJETO:											
ATIVIDADES REALIZADAS PELO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO NO MÊS:											
DECLARAÇÃO											
Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa que o(a) aluno(a) CUMPRIU () / NÃO CUMPRIU () com as obrigações no presente mês.											

Nestes termos, firmamos a declaração das atividades realizadas e frequência no mês acima especificado.

Data: _____, ____ / ____ / ____

Assinatura do Aluno